



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Conforme Lei Municipal n° 3.132, de 15 de janeiro de 2025

<https://diario.pmariranga.com.br/>

MUNICIPIO DE Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
ARIRANHA:45117116000143
Dados: 2025.07.30 20:48:40
17116000143 -03'00'

Quarta-feira, 30 de Julho de 2025

ANO I | EDIÇÃO LV

Página | 1

CADERNO I - EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO 3.937, DE 30 DE JULHO DE 2025

CANCELA O PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO N.
003/25 E ALTERA DISPOSITIVOS
DO DECRETO MUNICIPAL N.
3.917/25.

EMERSON ANTONIO TROVÓ, Prefeito do Município de Ariranha, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, **DECRETA**:

Art. 1º. Pelo presente Decreto, fica cancelado o Processo Seletivo Simplificado n. 003/25.

Art. 2º. O art. 1º, do Decreto Municipal 3.917/25 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Fica, pelo presente Decreto, autorizado a abertura de Processo Seletivo Público, para atendimento a situação de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal 2.733/17 e do art. 37, IX da Constituição Federal, cujos cargos seguem abaixo relacionados:

- I – Auxiliar de Serviços Gerais;
- II – Professor de Educação Básica I;
- III – Professor de Educação Básica II; e
- IV – Motorista."

Art. 3º. Os candidatos inscritos, em razão do **CANCELAMENTO**, terão direito a devolução do valor recolhido a título de inscrição.

Parágrafo único. O pedido de solicitação dos valores de que trata o *caput* deverá ocorrer de **31 de julho a 15 de agosto de 2025**, cabendo ao candidato indicar o banco, número da agência e conta corrente para que possa ser realizado o depósito de restituição, devendo para tanto, proceder da seguinte forma:

- I - acessar o site www.consesp.com.br;
- II – selecionar a aba "Concursos";
- III – clicar em "Recurso" e depois em "Solicitar";
- IV – digitar seu CPF ou RG e data de nascimento e clicar em avancar; e
- V – preencher as informações com seus dados bancários e confirmar.

Art. 4º. Fica revogado o Decreto Municipal 3.931/25, bem como outras disposições que se encontrem em sentido contrário.

EMERSON ANTONIO TROVÓ
PREFEITO

THALES HENRIQUE BERTUCCI
DIRETOR JURÍDICO